# **INDICAÇÃO Nº 160/16**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Diretor da FAI, Dr. Márcio Cardim, que, se entendido possível e oportuno, determine a concretização de aumento no vale alimentação instituído por esta instituição para R$ 20,00, justo benefício concedido aos dedicados funcionários desta modelar instituição.

Outrossim, sugerimos a data de 1º de julho próximo para o início da validade do reajuste proposto.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de maio de 2016.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador